PROJETO DE LEI N°

INSTITUI O PROGRAMA 'CALÇADA LÚDICA' NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR MOZART SILVESTRE

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem por objetivo, estimular a interatividade entre as pessoas e o ambiente, através da disponibilidade de jogos lúdicos pintados no piso de calçadas de espaços públicos como a Orla da praia.

Esse conceito urbanístico tem ganho cada vez mais adeptos em todo o mundo e no Brasil, inúmeras cidades já incluem essa ação lúdica em suas paisagens, uma forma de também tornar o ambiente urbano mais agradável.

Acreditamos que essa tendência tem tudo a ver com o perfil de Ilha Comprida, que pode mais uma vez se apresentar na vanguarda regional na adoção de conceitos modernos e inovadores.

Dentro do exposto, dispensando outras justificativas, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

PROJETO DE LEI N°

INSTITUI O PROGRAMA ‘CALÇADA LÚDICA’ NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR MOZART SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do município de Ilha Comprida, o programa ‘Calçada Lúdica’, que consiste essencialmente em a prefeitura definir espaços para a pintura de jogos interativos em calçadas públicas, a partir da Orla da Praia.

Art. 2º- A definição desses espaços, bem como dos desenhos a serem pintados, devem ser definidos em parceria entre os setores competentes da prefeitura.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 17 de agosto de 2020.

MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador - PSDB